



*Estado do Rio Grande do Sul*

# *Município de Pouso Novo*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada em engenharia para a conclusão, complementação, integração e modernização do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Sede Municipal e Barra Seca / Picada Castro, no âmbito do Convênio TC/PAC 0550/14 – FUNASA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O Município de Pouso Novo/RS possui necessidade de garantir o adequado funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Sede Municipal e Barra Seca / Picada Castro, considerando a existência de infraestrutura parcialmente executada, ainda dependente de integração com trechos remanescentes, complementação de componentes civis, hidráulicos, eletromecânicos e elétricos, realização de testes atualizados, comissionamento e entrega documental final.

A etapa remanescente apresenta obras de complementação e integração, demandando solução técnica apta a assegurar regularidade do abastecimento, segurança hídrica, melhoria da reservação, compatibilidade operacional entre trechos executados e remanescentes e melhores condições de atendimento à demanda atual e futura do Município.

### **2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Comprovar idoneidade e regularidade para contratar com a Administração Pública
- b) Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis a sistemas de abastecimento de água, bem como às exigências da FUNASA, quando aplicável;
- c) elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo a partir do anteprojeto e dos documentos técnicos integrantes do processo;
- d) compatibilização do executado com o remanescente;
- e) realização de testes de bombeamento e validação dos parâmetros hidráulicos e hidrogeológicos;
- f) definição e implantação de soluções eletromecânicas, elétricas, automação e telemetria, quando cabíveis;
- g) execução, testes, desinfecção, comissionamento e operação assistida;
- h) entrega de cadastro técnico georreferenciado, documentação as built georreferenciada, base digital compatível com GIS, inventário de ativos e modelo hidráulico final;

### **3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades de serviços, materiais, equipamentos e componentes necessários foram definidas com base no anteprojeto, no memorial descritivo e de cálculo, nos levantamentos realizados no local e na planilha orçamentária referencial, observadas as características do remanescente a executar.

Tais quantidades deverão ser compreendidas como base estimativa da solução pretendida, sem prejuízo do detalhamento executivo a ser desenvolvido pela futura contratada, no regime de contratação integrada, observados os parâmetros mínimos fixados pela Administração.

### **4) LEVANTAMENTO DE MERCADO**

a) Solução 1 – Contratação integrada de empresa especializada em engenharia, nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021

a.1. Viabilidade de mercado: Existe oferta suficiente de empresas especializadas em obras de saneamento e sistemas de abastecimento de água, aptas a executar o objeto conforme as exigências técnicas e legais.

a.2. Viabilidade econômica: Os custos estimados mostram-se compatíveis com os valores praticados no



*Estado do Rio Grande do Sul*

## *Município de Pouso Novo*

mercado, conforme planilha orçamentária elaborada, sendo a solução economicamente viável para a Administração.

a.3. Viabilidade operacional: A contratação de empresa especializada assegura maior eficiência técnica, cumprimento de prazos, qualidade dos serviços e redução de riscos operacionais.

### b) Solução 2 – Execução direta pela Administração Municipal

b.1. Viabilidade de mercado: A execução direta demandaria estrutura técnica especializada, equipamentos específicos e equipe capacitada, atualmente indisponíveis no quadro permanente do Município.

b.2. Viabilidade econômica e operacional: A solução mostrou-se inviável diante dos custos elevados, da necessidade de contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e aumento dos riscos operacionais e administrativos.

### c) Solução 3 – Contratação de empresa especializada apenas para execução, com solução integralmente definida pela Administração

c.1. Viabilidade de mercado: Há empresas aptas à execução; contudo, a solução exige definição completa do projeto pela Administração.

c.2. Viabilidade econômica: Possui viabilidade, porém com risco de custos adicionais decorrentes de ajustes e possíveis incompatibilidades na execução.

c.3. Viabilidade operacional: Mostra-se menos adequada, em razão da necessidade de compatibilizações, testes atualizados e validações técnicas em campo, o que demanda maior integração entre projeto e execução.

## **5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

A fiscalização seguirá as diretrizes da Portaria Municipal nº 1.194/2026, com designação formal de fiscal de contrato, responsável pelo acompanhamento técnico, medição dos serviços, verificação da conformidade com o projeto e demais obrigações contratuais.

## **6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**

A análise das alternativas considerou os aspectos de viabilidade de mercado, econômica e operacional, bem como os riscos associados à execução do objeto. Dentre as opções avaliadas, a contratação integrada de empresa especializada em engenharia mostrou-se a solução mais vantajosa para a Administração, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior segurança operacional e responsabilização global do contratado.

A solução revela-se mais adequada ao caso concreto, uma vez que o objeto não se restringe à execução física da obra, envolvendo também a integração entre estruturas existentes e remanescentes, validações técnicas em campo, definição de componentes, realização de testes, comissionamento e entrega final do sistema. Nesse contexto, a contratação integrada permite concentrar em um único contratado a responsabilidade pelo desenvolvimento dos projetos, compatibilização técnica, execução e desempenho final.

As alternativas de execução direta pela Administração e de contratação apenas para execução foram consideradas, porém mostraram-se menos adequadas, diante da limitação de estrutura técnica interna e da necessidade de maior integração entre projeto e execução, o que poderia acarretar riscos operacionais, atrasos e custos adicionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação integrada constitui a solução mais eficiente e adequada para atendimento da necessidade pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



*Estado do Rio Grande do Sul*

## *Município de Pouso Novo*

### **7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, pois a solução deverá ser executada de forma integrada para garantir compatibilidade hidráulica, eletromecânica, elétrica, operacional, estrutural e documental entre os diversos componentes do sistema, inclusive quanto a testes, comissionamento, operação assistida e entregáveis finais.

O parcelamento ampliaria o risco de incompatibilidades entre contratados, dificultaria a responsabilização pelo desempenho global do sistema e poderia comprometer a eficiência técnica e econômica da solução.

### **8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a execução da obra, espera-se:

- a) regularização, conclusão, integração e ampliação do sistema de abastecimento de água;
- b) melhoria da qualidade, da continuidade e da segurança do fornecimento;
- c) redução de perdas e melhoria da eficiência operacional;
- d) atendimento às normas técnicas, sanitárias e ambientais;
- e) disponibilização de cadastro técnico georreferenciado, documentação as built, inventário de ativos e base informacional apta à futura operação, manutenção e fiscalização;
- f) melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Ao final da contratação, pretende-se obter, além da solução física implantada e em operação, cadastro técnico georreferenciado, documentação as built georreferenciada, arquivos editáveis e não editáveis, base compatível com ambiente GIS, inventário dos ativos implantados, modelo hidráulico final em EPANET ou equivalente, bem como documentação vinculada aos ativos, incluindo testes, relatórios, ARTs e manuais, em solução informacional estruturada e interoperável, apta à futura integração BIM/GIS.

### **9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas análises técnicas, orçamentárias e de mercado realizadas, declara-se viável a contratação da solução de engenharia para conclusão, complementação, integração e modernização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pouso Novo/RS.

A viabilidade da contratação considera que os documentos técnicos iniciais possuem premissas referenciais quanto às captações subterrâneas, as quais deverão ser confirmadas por meio da revitalização e dos testes atualizados dos poços na fase de desenvolvimento executivo.

Recomenda-se o prosseguimento do processo com a consolidação do anteprojeto, da matriz de riscos, do Termo de Referência, da minuta do edital, da minuta contratual e dos demais documentos necessários à realização de concorrência, na forma eletrônica, sob regime de contratação integrada, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminha-se o presente documento para ciência e aprovação, visando à posterior elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.



Estado do Rio Grande do Sul

*Município de Pouso Novo*

Pouso Novo/RS, 14 de abril de 2026.

*Micheli Gritzenco*

Responsável pela Elaboração

Micheli Gritzenco

Auxiliar Administrativo

**ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA**

( ) Deferido

( ) Indeferido. Justificar \_\_\_\_\_.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Ass. Secretário Municipal